



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

DECRETO Nº 2.262 /2025

**AUTORIZA A ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº16/2025, PARA CREDENCIAMENTO E
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
MÉDICO CLÍNICO GERAL**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 766/2021;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o princípio da supremacia do interesse público, e o princípio da continuidade nos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para credenciamento e contratação temporária de Médico Clínico Geral.

Art. 2º A contratação seguirá procedimento definido em edital específico, o qual será publicado pelo Município.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado será organizado e dirigido pela Comissão instituída pela Portaria nº302/2025.

Art. 4º Esse Decreto entrará em vigor à data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de junho de 2025.

VICTOR MARUYAMA
PREFEITO MUNICIPAL